


Zimbra

rjayme@tjgo.jus.br

**Re: Solicitação de esclarecimentos TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021****De :** Luiz Fernando da Silva Gomes
<lfgomes@tjgo.jus.br>

ter, 22 de mar de 2022 11:04

 2 anexos**Assunto :** Re: Solicitação de esclarecimentos TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021**Para :** licitacoes@metdata.com.br**Cc :** Tatiana Rodrigues Ferreira <trferreira@tjgo.jus.br>, rjayme <rjayme@tjgo.jus.br>, Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos <ebmrsantos@tjgo.jus.br>

Bom dia,

Segue manifestação.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

**Luiz Fernando da Silva Gomes**
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial
T.: +55 62 3018-8784 (Fixo / WhatsApp)
T.: + 55 62 9 8124-3946 (WhatsApp)**De:** "Tatiana Rodrigues Ferreira" <trferreira@tjgo.jus.br>**Para:** "Luiz Fernando da Silva Gomes" <lfgomes@tjgo.jus.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 21 de março de 2022 16:17:03**Assunto:** Fwd: Solicitação de esclarecimentos TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021**Tatiana Rodrigues Ferreira**
Diretora AdministrativaTribunal de Justiça do Estado de Goiás
Telefone: 3216-4120

De: "Rogerio Jayme" <rjayme@tjgo.jus.br>
Para: "Tatiana Rodrigues Ferreira" <trferreira@tjgo.jus.br>, "Einstein Bruno Martins Rezende dos Santos" <ebmrsantos@tjgo.jus.br>
Enviadas: Segunda-feira, 21 de março de 2022 16:03:25
Assunto: Fwd: Solicitação de esclarecimentos TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Boa tarde!

Solicito, com a urgência que o caso requer, seja respondido o pedido de esclarecimento, de forma direta à empresa, com cópia a esse Pregoeiro.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Presidente da CPL e Pregoeiro
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

De: "Licitação Metdata" <licitacao@metdata.com.br>
Para: rjayme@tjgo.jus.br, "Licitações" <licitacoes@metdata.com.br>
Enviadas: Quarta-feira, 16 de março de 2022 15:34:33
Assunto: Solicitação de esclarecimentos TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Prezados, boa tarde.

Segue em anexo solicitação de esclarecimento.

Att

Equipe de Licitações Metdata

licitacao@metdata.com.br

+55 (11)2894-1104 / (11) 99140-8041

www.metdata.com.br

METDATA Tecnologia da Informação

Finding value in your data

Assinatura com QR.PNG
41 KB



Luiz Fernando da Silva Gomes
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial
T.: +55 62 3018-8784 (Fixo / WhatsApp)
T.: +55 62 9 8124-3946 (WhatsApp)



Parecer Resposta Projetores METDATA.pdf

179 KB



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial

Resposta a Solicitação de Esclarecimentos
Aparecida de Goiânia, 21 de março de 2022

Trata de solicitação de esclarecimentos de ordem da empresa METDATA Tecnologia da Informação, CNPJ 28.584.157/0003-92, sob seu representante legal Carlos Eduardo.

A empresa apresenta documento no qual solicita *esclarecimentos referente aos projetores, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2012 e Decreto nº 7892/2013.*

1 - Objeto da Licitação

A prospecta informa se tratar de *registro de preço para eventual aquisição de móveis e equipamentos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e suas secretarias conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*

Equivoca-se a prospecta, pois, trata-se do Edital 021/2022 que promove o Registro de preços para eventual aquisição de **equipamentos de áudio e vídeo**, visando atender os **Tribunais do Júri do Estado de Goiás e outras demandas específicas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.**

2 - Dos pontos

A prospecta apresenta 2 (dois) questionamentos, acerca dos itens 07 e 15 do Edital 021/2022.

2.1 Questionamento 1



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial

O primeiro questionamento se baseia na exigência de cabo HDMI de no mínimo 02 (dois) metros, justificando que *a grande maioria dos projetores do mercado tem a disponibilidade de cabo HDMI de tamanho de 1,80m vindo de fábrica.*

Conclui o questionamento sugerindo que os cabos de 1,80m atendem as necessidades do órgão, pedindo consentimento ao questionamento feito.

Pois bem.

Os estudos técnicos realizados por esta Divisão relataram a necessidade dos cabos HDMI serem com tamanho mínimo de 02 metros, conforme especificado no Termo de Referência. Caso o produto a ser ofertado pela arrematante, não contemple o objeto com as especificações exigidas, a mesma deverá se comprometer em fornecer cabo HDMI a parte, com o mínimo de metragem especificada no documento orientador da contratação (Termo de Referência), sob pena de desclassificação.

2.2 Questionamento 2

O segundo questionamento se baseia acerca da exigência de maleta de transportes. A prospecta alega que *este item adicional além de aumentar demasiadamente o valor do equipamento, geralmente só é utilizada em projetos específicos. Deste modo, acreditamos que esta não é uma real necessidade do órgão e apenas constava no modelo de referência.*

Concluiu questionando se o entendimento está correto.

Pois bem.

Acerca da maleta de transporte exigida no objeto constante nos itens 07 e 15, observamos que a mesma é de extrema necessidade deste órgão, sendo exigida justamente



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial

por atender as reais necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no que se refere ao transporte e armazenamento dos bens a que foram destinados.

Sendo o que nos competia informar.

Einstein Bruno Martins Rezende dos Santos
Diretor da Divisão de Material e Patrimônio

Luiz Fernando da Silva Gomes
Seção de Gestão Patrimonial da Divisão de Material e Patrimônio

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202203000325448

EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Assinatura CONFIRMADA em 22/03/2022 às 10:37

LUIZ FERNANDO DA SILVA GOMES

ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL

Assinatura CONFIRMADA em 21/03/2022 às 17:42


Zimbra

rjayme@tjgo.jus.br

Re: PE 21/2022 - Pedido de Esclarecimento - N°BB926528 - OP13298

De : Luiz Fernando da Silva Gomes
<lfsgomes@tjgo.jus.br>

ter, 22 de mar de 2022 11:05

 3 anexos

Assunto : Re: PE 21/2022 - Pedido de Esclarecimento -
N°BB926528 - OP13298

Para : jozeilton costa
<jozeilton.costa@microtecnica.com.br>

Cc : Tatiana Rodrigues Ferreira <trferreira@tjgo.jus.br>,
Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos
<ebmrsantos@tjgo.jus.br>, rjayme
<rjayme@tjgo.jus.br>

Bom dia!

Segue anexo manifestação desta Divisão.

Qualquer dúvida, estou à disposição.



Luiz Fernando da Silva Gomes
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial
T.: +55 62 3018-8784 (Fixo / WhatsApp)
T.: + 55 62 9 8124-3946 (WhatsApp)



De: "Tatiana Rodrigues Ferreira" <trferreira@tjgo.jus.br>

Para: "Luiz Fernando da Silva Gomes" <lfsgomes@tjgo.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 21 de março de 2022 16:17:17

Assunto: Fwd: PE 21/2022 - Pedido de Esclarecimento - N°BB926528 - OP13298

Tatiana Rodrigues Ferreira
Diretora Administrativa

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Telefone: 3216-4120

De: "Rogerio Jayme" <rjayme@tjgo.jus.br>
Para: "Tatiana Rodrigues Ferreira" <trferreira@tjgo.jus.br>, "Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos" <ebmrsantos@tjgo.jus.br>
Enviadas: Segunda-feira, 21 de março de 2022 16:02:42
Assunto: Fwd: PE 21/2022 - Pedido de Esclarecimento - N°BB926528 - OP13298

Boa tarde!

Solicito, com a urgência que o caso requer, seja respondido o pedido de esclarecimento, de forma direta à empresa, com cópia a esse Pregoeiro.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Presidente da CPL e Pregoeiro
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

De: "Jozeilton Costa" <jozeilton.costa@microtecnica.com.br>
Para: rjayme@tjgo.jus.br
Enviadas: Quinta-feira, 17 de março de 2022 15:45:44
Assunto: PE 21/2022 - Pedido de Esclarecimento - N°BB926528 - OP13298

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAAN Quadra 01 lote 995 - Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos pelas razões a seguir:

No Anexo I, Item Projetor de Imagens Multimídia, está sendo solicitado:

- 1) Lente F=1.58 a 1.72
- 2) Projeção da Tela Mínima de 30 polegadas a 300 polegadas

Nenhum projetor disponível no mercado atende completamente a especificação solicitada e uma consulta aos fabricantes pode comprovar essa informação. Para que seja possível a oferta dos modelos Epson em linha e para evitar o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitos projetores com as características abaixo:

- 1) Com lente com número F de 1.49 a 1.72
- 2) Com tamanho de projeção entre 33 e 320 polegadas

Nosso entendimento está correto?



Jozeilton Costa
Captador de Edital



+55 61 3698-9956
microtecnica.com.br

[f](#) [@](#) [in](#)



Assinatura com QR.PNG
41 KB

 **Parecer Resposta Projetores MICROTECNICA.pdf**
184 KB



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial

Resposta a Solicitação de Esclarecimentos
Aparecida de Goiânia, 21 de março de 2022

Trata de solicitação de esclarecimentos de ordem da empresa Microtécnica Informática LTDA., CNPJ 01.590.728/0002-64.

A empresa apresentou e-mail datado em 17 de março de 2022, no qual solicita esclarecimentos referente aos projetores constantes no Anexo I do Termo de Referência.

1 - Objeto da Licitação

Trata-se do Edital nº 021/2022 que promove o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, visando atender os Tribunais do Júri do Estado de Goiás e outras demandas específicas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

2 - Dos pontos

A prospecta apresenta questionamentos acerca dos projetores de imagens multimídia, constantes nos itens 07 e 15 do Anexo I do Edital nº 021/2022:

No Anexo I, Item Projetor de Imagens Multimídia, está sendo solicitado:

- 1) Lente F=1.58 a 1.72
- 2) Projeção da Tela Mínima de 30 polegadas a 300 polegadas

Nenhum projetor disponível no mercado atende completamente a especificação solicitada e uma consulta aos fabricantes pode comprovar essa informação. Para que seja possível a oferta dos modelos Epson em linha e para evitar o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitos projetores com as características abaixo:

- 1) Com lente com número F de 1.49 a 1.72
- 2) Com tamanho de projeção entre 33 e 320 polegadas



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial

Pois bem.

Para o item 1, entendemos que o objeto a ser proposto na oferta da prospecta (lente com número F de 1.49 a 1.72) atende a demanda deste órgão, apresentando ainda características superiores ao exigido por este Tribunal de Justiça.

Para o questionamento referente ao tamanho de projeção, devemos considerar o princípio da razoabilidade, visto que, o Termo de Referência exige que a tela mínima de projeção seja de 30 polegadas. No contexto, e, considerando que a diferença de 3 polegadas não causará prejuízos ao projeto, não há óbice, caso a contratada apresente produto que contenha projeção mínima de 33 polegadas.

Observamos ainda que o objeto, caso seja ofertado com projeção máxima de 320 polegadas, não somente atenderá as exigências constantes no Termo de Referência, no que diz respeito a projeção máxima, como entregará uma capacidade superior ao exigido.

Sendo o que nos competia informar.

Einstein Bruno Martins Rezende dos Santos
Diretor da Divisão de Material e Patrimônio

Luiz Fernando da Silva Gomes
Seção de Gestão Patrimonial da Divisão de Material e Patrimônio

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 510068020688 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202203000325448

EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Assinatura CONFIRMADA em 22/03/2022 às 10:37

LUIZ FERNANDO DA SILVA GOMES

ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL

Assinatura CONFIRMADA em 21/03/2022 às 17:42

